



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.003/2022

Às 09h00min (nove horas minutos) do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado na Av. Rosália Isaura de Araújo, s/nº 112, Centro Administrativo em Araxá/MG, reuniram-se em 2ª (Segunda) Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo subscritos, nomeados e designados por meio do Decreto nº 852, de 29 de abril de 2022 (em anexo aos autos), sob a presidência de Rodolfo Bernardes de Ávila Lemos, para apreciar, analisar e julgar os documentos de habilitação do Processo Licitatório nº 96/2022 na modalidade Concorrência nº 03.003/2022, cujo objeto trata da **CONCESSÃO DOS INCENTIVOS À INSTALAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPRESAS (PROEMP), NO DISTRITO INDUSTRIAL, COM A FINALIDADE DE ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE ARAXÁ-MG, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.143/2017.** Preliminarmente, cumpre salientar que não obstante o Edital do presente certame ter sido amplamente divulgado e publicado no Diário Oficial do Município de Araxá (DOMA); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG), Jornal Hoje em Dia e no site da Prefeitura Municipal de Araxá/MG: www.araxa.mg.gov.br, **faz saber** que da 1ª (Primeira) Sessão Pública realizada em 21/06/2022, saíram todos os Licitantes presentes devidamente intimados/convocados para comparecerem nesta Sessão, para assim promover a continuidade do processo de análise e julgamento dos documentos de habilitação do Processo Licitatório nº 96/2022 na modalidade Concorrência nº 03.003/2022. Reiterou-se ainda, que não haveria nenhuma outra forma de publicação para convocação da presente sessão. Esclarecidas tais preliminares, ato contínuo, o Presidente da CPL abriu a Sessão asseverando que os envelopes de "Documentação" e "Proposta" já foram devidamente recebidos e rubricados. No tocante aos envelopes de "Documentação", estes foram abertos e seus respectivos documentos rubricados pelos presentes na sessão de 21/06/2022. Nesta sorte, remanesce para o julgamento nesta sessão, a respectiva documentação de habilitação dos licitantes. Para este fim, faz saber que compareceram à presente Sessão, as seguintes empresas: **(1) NT & SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA** (CNPJ:39.806.208/0001-38), neste ato representada pelo Sr. Priscila Fernandes Nisi Queiroz (CPF nº 016.448.636-42); **(2) ARAÚJO E MOURA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA** (CNPJ:42.125.234/0001-05), neste ato representada pelo Sr. Danilo Moura da Silva (CPF nº 110.185.886-98); **(3) DEUSIMAR FERREIRA DE MOURA** (CNPJ: 27.874.488/0001-32), neste ato representada pelo Sr. Deusimar Ferreira de Moura (CPF nº 061.778.336-59); **(4) ELIAS COSTA DA SILVA** (CNPJ: 30.320.515/0001-30), neste ato representada pelo Sr. Elias Costa da Silva (CPF nº 056.826.806-77); **(5) BRASIL MAIS TRANSPORTES LTDA** (CNPJ: 45.230.664/0001-85), neste ato representada pelo Sr. Márcio Luiz Mateus (CPF nº 570.733.096-87); **(6) CELMINAS LTDA** (CNPJ: 02.222.634/0001-14), neste ato representada pelo Sr. Sinésio Dutra Nascimento (CPF nº 395.146.096-20); **(7) AGRÍCOLA JUSTINO – TRANSPORTES E COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]

[Vertical handwritten notes and signatures on the left margin]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

EIRELI (CNPJ: 23.935.185/0001-21), neste ato representada pelo Sr. Tamiris Gonçalves Silva (CPF nº 097.558.916-41); **(8) CENTERCAT LTDA ME** (CNPJ: 27.302.589/0001-39), neste ato representada pelo Sr. Diego Gustavo de Araújo Silva (CPF nº 076.976.266-24); **(9) R D DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 36.918.567/0001-99), neste ato representada pelo Sr. Fernando Licinio Gomes Duarte (CPF nº 489.216.378-34); **(10) A & C - INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (CNPJ: 00.985.114/0001-38), neste ato representada pelo Sr. Carlos Donizete Batista (CPF nº 499.647.556-00); **(11) PREMOLDADOS TOTAL LTDA** (CNPJ: 46.131.606/0001-67), neste ato representada pelo Sr. William Y Pereira Dias Júnior (CPF nº 092.420.796-50) nos termos do Instrumento de Procuração apresentando no ato desta Sessão; **(12) ECOBRE EIRELI LTDA** (CNPJ: 19.432.398/0001-63), neste ato representada pelo Sr. Arlindo Antônio Morais Filho (CPF nº 427.834.706/59); **(13) GILMARA SANTIAGO DA SILVA FERREIRA CPF: 066.912.816-32 - ME** (CNPJ: 23.880.949/0001-29), neste ato representada pelo Sr. Gilmara Santiago da Silva Ferreira (CPF nº 066.912.816-32); **(14) LC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ: 05.335.099/0001-04), neste ato representada pelo Sr. Manuel Fock Júnior (CPF nº 778.358.166-87). O Presidente da Comissão Permanente de Licitações iniciou os trabalhos e informou que da análise e exame de toda a documentação apresentada pelas empresas licitantes, os membros da CPL decidiram por unanimidade de seus membros por HABILITAR a(s) empresa(s): **CELMINAS LTDA** (CNPJ: 02.222.634/0001-14); **AGRÍCOLA JUSTINO - TRANSPORTES E COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI** (CNPJ: 23.935.185/0001-21); **R D DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 36.918.567/0001-99); **GILMARA SANTIAGO DA SILVA FERREIRA CPF: 066.912.816-32 - ME** (CNPJ: 23.880.949/0001-29), por atender(em) ao disposto no edital, no que refere-se a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômica-financeira. Por sua vez, os membros da CPL decidiram por unanimidade por INABILITAR: A empresa **ARAÚJO E MOURA OLANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA** (CNPJ: 42.125.234/0001-05) pelo(s) seguinte(s) motivo(s): A Empresa não apresentou a Certidão Negativa de Débito Municipal (item 8.1.2, alínea "c" do edital); A empresa **DEUSIMAR FERREIRA DE MOURA** (CNPJ: 27.874.488/0001-32) pelo(s) seguinte(s) motivo(s): A Empresa não apresentou a Certidão Negativa de Débito Estadual e Certidão de Falência e Concordata (item 8.1.2, alínea "d" e 8.1.4.1 do edital) e ainda, quando da análise de sua qualificação Econômica-financeira a Empresa também não cumpriu os requisitos constantes do Item 8.1.4. do Edital;; A empresa **BRASIL MAIS TRANSPORTES LTDA** (CNPJ: 45.230.664/0001-85) pelo(s) seguinte(s) motivo(s): A Empresa não apresentou ato constitutivo e Certidão Negativa Municipal (item 8.1.1.2, e 8.1.2 alínea "c" do edital), e ainda, quando da análise de sua qualificação Econômica-financeira a Empresa também não cumpriu os requisitos constantes do Item 8.1.4. do Edital;; A empresa **A & C - INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (CNPJ: 00.985.114/0001-38) pelo(s) seguinte(s) motivo(s): A Empresa não apresentou Alvará de Funcionamento (item 8.1.3 do edital), e ainda, quando da análise de sua qualificação Econômica-financeira a Empresa também não cumpriu os requisitos constantes do Item 8.1.4. do Edital; A empresa **ECOBRE EIRELI** (CNPJ: 19.432.398/0001-63) pelo(s) seguinte(s) motivo(s): A Empresa não apresentou Declarações, alvará de funcionamento e Balanço Patrimonial (item 8.1.1.1, 8.1.1.1.1, 8.1.1.1.2, 8.1.1.1.3 e 8.1.3 e 8.1.4.2 do edital); A Empresa **ELIAS COSTA DA SILVA** (CNPJ: 30.320.515/0001-30) pelo(s) seguinte(s) motivo(s): quando da análise de sua qualificação Econômica-financeira a Empresa não

Docto

Tamiris



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

cumpriu os requisitos constantes do Item 8.1.4. do Edital; A Empresa **CENTERCAT LTDA ME** (CNPJ: 27.302.589/0001-39) pelo(s) seguinte(s) motivo(s): quando da análise de sua qualificação Econômica-financeira a Empresa não cumpriu os requisitos constantes do Item 8.1.4. do Edital; A Empresa **NT & SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA** (CNPJ:39.806.208/0001-38)) pelo(s) seguinte(s) motivo(s): quando da análise de sua qualificação Econômica-financeira a Empresa não cumpriu os requisitos constantes do Item 8.1.4. do Edital; A Empresa **PREMOLDADOS TOTAL LTDA** (CNPJ: 46.131.606/0001-67) pelo(s) seguinte(s) motivo(s): quando da análise de sua qualificação Econômica-financeira a Empresa não cumpriu os requisitos constantes do Item 8.1.4. do Edital; **LC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ: 05.335.099/0001-04) pelo(s) seguinte(s) motivo(s): A Licitante não apresentou os documentos de habilitação constantes dos itens, 8.1.1.2, 8.1.2., 8.1.3 e 8.1.4 do Edital. Cabe ressaltar que o representante da dita Empresa abandonou a sessão de 21/06/2022, sem apresentar motivo. Destaca-se que a análise dos balanços patrimoniais foi realizada pelo contador Sr. Mauro Marcos da Rocha Júnior, conforme relatórios em anexo aos documentos de habilitação. Ato contínuo, a CPL informou ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) os motivos da sua inabilitação, sendo oportunizado, nos termos do item 20 do Edital, a interposição de recurso em face da decisão supracitada. Neste sentido, após encerrada esta Sessão, a presente Ata será disponibilizada na mesma data, pelo site da Prefeitura Municipal de Araxá/MG: www.araxa.mg.gov.br, para conhecimento de todos os Licitantes. Desta sorte, o presente processo restará suspenso, para cumprimento dos prazos legais e editais referentes à interposição de Recursos e Contrarrazões, bem como decisão dos recursos. Desta feita, no prazo legal, o resultado dos recursos interpostos será disponibilizado por meio do site da Prefeitura Municipal de Araxá/MG: www.araxa.mg.gov.br, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Araxá (DOMA); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG), Jornal Hoje em Dia. Concomitantemente será publicada a data, local e horário da próxima sessão pública a ser realizada para abertura dos envelopes de proposta comercial da(s) empresa(s) habilitada(s) para respectiva análise e rubrica dos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

RODOLFO BERNARDES DE ÁVILA LEMOS
PRESIDENTE DA C.P.L

PAULO VENÂNCIO DE ANDRADE
MEMBRO DA C.P.L

Ass. - Mauro



Ana Carolina de Resende Couto

ANA CAROLINA DE RESENDE COUTO
MEMBRO DA C.P.L

[Signature]

SAMUEL HONORATO LUZIA
MEMBRO DA C.P.L (OBRAS)

Túncila Fernandes Nizi Queiroz

EMPRESA (1)
NT & SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA

Felipe Araújo

EMPRESA (2)
ARAÚJO E MOURA OPAIFICADORA E CONFEITARIA LTDA

Deusimar Ferreira de Moura

EMPRESA (3)
DEUSIMAR FERREIRA DE MOURA

Elias Costa da Silva

EMPRESA (4)
ELIAS COSTA DA SILVA

Brasil Mais Transportes

EMPRESA (5)
BRASIL MAIS TRANSPORTES LTDA

Celminas Ltda

EMPRESA (6)
CELMINAS LTDA

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

[Handwritten notes and signatures at the bottom of the page]



Lamirio Gonçalves Silva

EMPRESA (7)
AGRÍCOLA JUSTINO –
TRANSP. E COM. DE INSUMOS AGRÍCUOLAS EIRELI

Rúgo Justo de Araújo Silva

EMPRESA (8)
CENTERCAT LTDA ME

EMPRESA (9)

R D DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA

EMPRESA (10)

A & C – INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

EMPRESA (11)

PREMOLDADOS TOTAL LTDA

EMPRESA (12)

ECOBRE EIRELI LTDA

EMPRESA (13)

GILMARA SANTIAGO DA SILVA FERREIRA - ME

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]